



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT13 GDG N.º 016/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

**A DIRETORA-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista as delegações insertas no ATO TRT13 CGP N.º 001/2023 (art. 1º, alínea "ff") e no Ato TRT GP N.º 248/2019, que atualizou os procedimentos administrativos inerentes à “Aquisição de Bens e Serviços Comuns”, “Licitação” e “Cotação de Preço”, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, à luz da IN N.º 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG, e de acordo com o PROAD TRT N.º 483/2023,

### **RESOLVE:**

**I - Designar** os servidores abaixo nominados e qualificados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para a continuidade dos procedimentos, visando a aquisição, com serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva, de equipamentos do tipo “Nobreaks - Grande Porte”, com redundância de alimentação, para proteção dos equipamentos de infraestrutura de tecnologia da informação, localizados na Sala Cofre deste Tribunal:

**Integrante Demandante e Coordenador da Equipe:**

**EWERTON LEANDRO DA COSTA ARAÚJO**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Matrícula N.º 201.327.842, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação;

**Integrante Técnico:**

**PÉRICLES COSTA MATIAS**, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Apoio Especializado, Telecomunicação e Eletricidade, Matrícula N.º 277.215.849, lotado na Seção de Manutenção de Equipamentos;

**Integrante Administrativo:**

**DAVID LIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Matrícula N.º 250.164.867, lotado no Núcleo de Contratos;

II – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Cientifique-se.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)  
**SIMONE FARIAS PERRUSI**  
Diretora-Geral da Secretaria